



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 2.059, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Autoriza abertura de crédito especial.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito especial, na seguinte funcional programática:

Órgão 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária 10.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa 220 – Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.018 – IGD

Nat. da Desp. – 3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Nat. da Desp. – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso - 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Total.....R\$ 36.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito a ser aberto no Art. 1º o superávit financeiro do exercício de 2024, Fonte de Recurso 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de R\$ 36.000,00.

Art. 3º Inclui-se no PPA e LDO o crédito aberto no art. 1º.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 29 de abril de 2025.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO

Secretário de Administração

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 29/04/2025 A 13/05/2025
RESP: *Thielson Alves*

Registre-se e publique-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD3A-6479-A380-BAA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SILVA NASCIMENTO (CPF 021.XXX.XXX-67) em 29/04/2025 13:05:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA (CPF 143.XXX.XXX-00) em 29/04/2025 13:23:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/CD3A-6479-A380-BAA8>